

JUSTIFICATIVA
PL 0248/2014

A legislação nacional determina a reserva de vagas de estacionamento exclusivas às pessoas com deficiência nos espaços públicos e privados, porém mesmo com a previsão de multa, imposição de pontos na carteira de habilitação do motorista, e a consequente remoção do veículo, diariamente observamos o total desrespeito a esta determinação, com a ocupação destas vagas por pessoas que não fazem jus às mesmas e prejudicam que por lei tem direito às mesmas.

Assim é de rigor que o Poder Público programe medidas mais eficazes no sentido de inculcar nos infratores a consequência do desrespeito a esta legislação, com medida mais severas, para que finalmente entendam que todos os cidadãos tem direito à livre circulação, e que o espaço público é no sentido estrito da palavra de todos, e não apenas de alguns.

Deve-se entender que os direitos e garantias constitucionais são para todos os cidadãos, habitantes da mesma cidade e que devemos conviver em harmonia, sem um desrespeitar o direito do outro, caso contrário a inclusão da pessoa com deficiência será apenas parcial, a vaga exclusiva existe e deve ser respeitada sendo, portanto este o intuito do projeto que ora se apresenta.